

## ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## PORTARIA N. 103 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Indica unidades judiciárias que estarão aptas a receber prestação de serviço em regime de cooperação e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, consoante o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução n. 14 de 29 de julho de 2022,

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Indicar as seguintes unidades para receberem a prestação de serviço em regime de cooperação:
  - I Balneário Camboriú Vara da Fazenda Pública;
- II Capital Eduardo Luz Vara de Sucessões de Registro
  Público:
  - III Capivari de Baixo Vara Única;
  - IV Imbituba 2ª Vara:
  - V Navegantes Vara Criminal;
  - VI Navegantes 2º Vara Cível;
  - **VII** Joinville 3<sup>a</sup> Vara Criminal;
  - VIII Joinville 4ª Vara Criminal;
  - IX Penha Vara Única: e
  - X São José Juizado Especial Cível.

**Parágrafo único.** A cooperação se dará nos meses de dezembro de 2022 e e janeiro de 2023.

- **Art. 2º.** Os pedidos deverão ser formalizados no Sistema Eletrônico de Informações SEI no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria e orientações quanto ao procedimento encontramse no link <u>Cooperação Cartórios e Divisões de Tramitação Remota</u>.
- **Art. 3º.** Determinar a comunicação do teor desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para ciência e providências.

**Art. 4º**. Determinar a disponibilização desta Portaria no portal do servidor em Cooperação Cartórios e Divisões de Tramitação Remota e, a publicação, por 1 (uma) vez, no Diário da Justiça Eletrônico.

**Art.** 5º Determinar a cientificação do conteúdo desta portaria, por e-mail, aos juízes, chefes de cartório e chefe da divisão de tramitação remota das unidades indicadas.

## Desembargadora **DENISE VOLPATO**

Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Denise Volpato**, **Corregedor-Geral da Justiça**, em 23/11/2022, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **6779103** e o código CRC **3A68AC7A**.

0019228-53.2022.8.24.0710 6779103v4